



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL**

**MINUTA DE EDITAL Nº 14/2025 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO PRESENCIAL DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO (CARGO COM PROVA PRÁTICA)**

A EXMA. **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 05 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

- 1** **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) candidatos(as) poderão verificar a lista dos(as) candidatos(as) que foram reconhecidos pela **Comissão Presencial de Heteroidentificação – 2ª Etapa dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))**, para o **cargo 26 – Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial**, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.1** Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a Comissão Presencial de Heteroidentificação – 2ª Etapa que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital são os(as) candidatos(as) que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou que não foram reconhecidos(as) pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)).
- 1.2** Os(as) candidatos(as) que não foram reconhecidos(as) como negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles(as) que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto.
- 2** **INFORMAR** que os recursos referentes ao resultado da Comissão presencial de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 2.1** A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas.

Campinas, 19 de setembro de 2025.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente
TRT da 15ª Região